



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado pelo painel  
Da Prefeitura  
07.12.2020  
Assessoria de Comunicação

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**.

**CONVOCAR** os servidores a baixo a entregar os documentos relacionados a desincompatibilização requerida.

Ainda, a não entrega dos documentos acarretará o indeferimento ou a cassação da desincompatibilização conforme legislação pertinente, sendo enviado à sindicância para prosseguimento do feito.

Ficam os servidores convocados a comparecerem até o dia **07/12/2020**, na Superintendência de Gestão de Pessoas, no Ed. anexo à Prefeitura, Quadra 33 Lote 24, 2º andar, sala 201, Santo Antônio do Descoberto GO, a adotar os seguintes procedimentos.

SERVIDOR	DOCUMENTO
Cristiano Lopes Conde	Ata de candidatura
Djaci dos Santos Silva	Comprovante de residência
Maria Iracilda da Silva Oliveira	Comprovante de residência
Sóstenes Alves do Nascimento	Comprovante de residência

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020.***

*Joely Gaspar*  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 7.338/2020

**JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 7.338/2020